



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
ESCOLA AGROTECNICA**

**EDITAL Nº 01/2014 REFERENTE À ELEIÇÃO PARA O CARGO DE
COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
DA ESCOLA AGROTÉCNICA DA UFRR**

A Comissão Eleitoral designada pela Portaria nº 16/2014- EAGRO de 22 /09/2014, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõem o regimento da UFRR e as resoluções 044/99 - CUNI de outubro de 1999 e 007/2007- CUNI de outubro de 2007, torna público o edital para eleição do cargo de Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária da Escola Agrotécnica da UFRR.

Art. 1º - Podem ser candidatos para o cargo de Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária da Escola Agrotécnica todos os servidores docentes do quadro permanente da EAgro, com titulação de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º - As inscrições dos candidatos serão realizadas no período de 27 a 29 de outubro de 2014, na Secretaria da EAgro, no horário das 8h00 às 15h30min.

§ - 1.º No ato da inscrição o candidato deverá apresentar comprovante de que é servidor docente da EAgro, o programa/projeto de trabalho e preencher a ficha de inscrição.

Art. 3º - A inscrições serão homologadas no dia 30 de outubro de 2014.

Art. 4º - Os recursos referentes às inscrições dos candidatos deverão ser interpostos à Comissão Eleitoral no dia 31/10/2014, até às 16h00, junto à Secretaria da EAgro.

Art. 5º - O julgamento dos recursos interpostos bem como seu resultado ocorrerá no dia 03/11/2014.

Art. 6º - A homologação definitiva das inscrições ocorrerá no dia 04/11/2014, após o julgamento dos recursos.



Art. 7º - O período da campanha eleitoral será de 10/11 a 14/11/2014, com apresentação das propostas dos candidatos para a comunidade dos alunos da EAgro. A campanha deverá reservar o mais amplo respeito a todos os envolvidos, à conservação e à preservação do patrimônio da EAgro/UFRR.

Art. 8º - A votação será secreta, em cédula própria, e ocorrerá no dia 17 de novembro de 2014, na Sala dos Professores da EAgro no Campus Murupú, das 8h00 às 15h30. Somente poderão votar os eleitores que apresentarem documento de identificação com foto.

§ - 1.º São eleitores todos os docentes e servidores técnicos administrativos do quadro efetivo da EAgro/UFRR e os discentes maiores de 16 anos matriculados nos cursos técnicos oferecidos pela EAgro.

Art. 9º A consulta será realizada de modo que os votos de cada categoria sejam apurados separadamente, de acordo com a seguinte ponderação:

$$a = \frac{\text{Total de votos válidos obtidos pelo candidato entre os docentes}}{\text{Total de possíveis eleitores docentes}} \times 70$$

$$b = \frac{\text{Total dos votos válidos obtidos pelo candidato entre os técnicos administrativos}}{\text{Total de possíveis eleitores técnicos administrativos}} \times 18$$

$$c = \frac{\text{Total de votos válidos obtidos pelo candidato entre os discentes}}{\text{Total de possíveis eleitores discentes}} \times 12$$

Art. 10º Será considerado eleito o candidato que obtiver maior soma total de pontos dos segmentos a+b+c.

§ - 1.º O desempate entre os candidatos com a mesma pontuação obedecerá aos seguintes critérios:

- a) maior tempo de serviço na Universidade Federal de Roraima;
- b) maior tempo de serviço no Magistério do Ensino Básico Técnico e Tecnológico;
- c) maior idade.



Art. 11º - A apuração dos votos ocorrerá no dia 17/11/2014, após o processo de votação, na Sala dos Professores da EAgro.

Art. 12º - O resultado da eleição, devidamente homologado pela Comissão Eleitoral, será divulgado no dia 18/11/2014 nos murais e no sitio web da EAgro.

Art. 13º - Os recursos referentes ao resultado da eleição deverão ser interpostos à Comissão Eleitoral no dia 19/11/2014, das 8h00 até às 16h00, junto à Secretaria da EAgro.

Art. 14º - O julgamento dos recursos interpostos bem como seu resultado ocorrerá no dia 20/11/2014.

Art. 15º - O resultado definitivo da eleição será publicado no dia 21/11/2014, após o julgamento dos recursos.

Art. 16º - Cabem recursos referentes às deliberações da Comissão Eleitoral, os quais devem ser interpostos junto ao Conselho Diretor da EAgro, no prazo máximo de 24 horas após a publicação das respectivas deliberações.

Art. 17º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Boa Vista-RR, 13 de outubro de 2014.

José Luis Gutiérrez Angulo (Presidente)

Caroline Gomes Coelho Nascimento (Membro)

Ivanilde de Lima Barros (Membro)

Obs.: O documento original se encontra devidamente assinado.



**Calendário Eleitoral referente à eleição para o cargo de Coordenador do Curso
Técnico em Agropecuária da Escola Agrotécnica da UFRR**

EVENTO	PRAZO INICIAL	PRAZO FINAL DATA/HORA
Divulgação do Edital	13/10/2014	—
Inscrições	27/10/2014	29/10/2014 até 15h30
Homologação das inscrições	30/10/2014	—
Recursos às inscrições	31/10/2014	31/10/2014 até 16h00
Julgamento e divulgação do resultado dos recursos	03/11/2014	—
Homologação definitiva das inscrições	04/11/2014	—
Campanha eleitoral	10/11/2014	14/11/2014
Votação	17/11/2014	8h00 até 15h30
Apuração	7/11/2014 após votação	17/11/2014 até 18h00
Homologação do resultado da votação	18/11/2014	—
Recursos ao resultado da votação	19/11/2014	19/11/2014 até 16h00
Julgamento e divulgação do resultado dos recursos	20/11/2014	—
Resultado definitivo da eleição	21/11/2014	—